



**GONDOMAR**  
*é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

## EDITAL

### **DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegação e subdelegação de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro, 13 de novembro de 2013 e 15 de junho de 2015, foram as seguintes:

#### **1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:**

##### ***Dia 20 de março de 2017***

- S. Martino (Douro) – Ristorante Pizzeria, Lda. – 2 anúncios luminosos – Avenida Escritor Costa Barreto, km 2,3, Valbom (Req.8317/17)

#### **2) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade:**

##### ***Dia 20 de março de 2017***

- Banco Comercial Português, S.A. – Rua 25 de Abril, 265, Gondomar (S. Cosme) (Req.6081/17)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu Júlia Zévia de Freitas Niseno, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 27 de março de 2017

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)